



EDITAL N.º 040/2026-PRH

O PRÓ-REITOR DE RECURSOS HUMANOS E ASSUNTOS COMUNITÁRIOS DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ, no uso de suas atribuições e considerando o Edital n° 120/2014-PRH e em cumprimento a decisão judicial contida nos autos de n° 0003640-67.2022.8.16.0018,

TORNA PÚBLICA

1. A convocação de **CAMYLLA ANDREA AUSEK**, aprovada no Concurso Público para provimento do cargo de Agente Universitário de Apoio, para a função de Auxiliar Operacional (Serviços de Limpeza), realizado de conformidade com o Edital n° **120/2014-PRH**.

2. A convocada deverá declarar o aceite pela vaga enviando o formulário de Declaração de Aceite de Vaga assinada para o e-mail *res-contratos@uem.br*, no período de **13/02/2026 a 09/03/2026**.

3. Declarado o aceite pela vaga a candidata deverá providenciar a realização dos exames de auxílio diagnóstico e preenchimento da Ficha de Informações Médicas para posterior Avaliação Médica com o Médico do Trabalho da UEM.

4. Os exames de auxílio diagnóstico são:

- a) Hemograma,
- b) Plaquetas,
- c) Urina I,
- d) Glicose
- e) Colesterol,
- f) HDL - colesterol,
- g) LDL - colesterol,
- h) Triglicerídeos,
- i) TSH,
- j) Creatinina,

5. De posse do resultado dos exames de auxílio diagnóstico a convocada deverá agendar a avaliação médica admissional com o Médico do Trabalho da UEM por meio do site <https://npd.uem.br/sesmt/>.

6. Todos os resultados dos exames laboratoriais deverão ser em vias originais com assinatura do responsável.

7. A consulta admissional deverá ser realizada no período de **13 de fevereiro de 2026 a 09 de março de 2026**, mediante entrega da Ficha de Informações Médicas, do resultado dos exames de auxílio diagnóstico, em vias impressas, e apresentação da carteira de vacinação para a obtenção do Atestado de Saúde Ocupacional.

8. O Médico do Trabalho da UEM poderá solicitar exames complementares se julgar necessário.



Edital nº 040/2026-PRH

9. A convocada deverá informar à RES através do e-mail res-contratos@uem.br a data agendada para a avaliação médica admissional.

10. Após a avaliação médica admissional a convocada deverá encaminhar para res-contratos@uem.br o Atestado de Saúde Ocupacional, o resultado dos exames de auxílio diagnóstico, a Ficha de Informações Médicas e um documento de identificação oficial com foto em formato digital.

11. O resultado da avaliação médica será submetido à Divisão de Perícia Médica da Secretaria de Estado da Administração e da Previdência (SEAP/DPM) para homologação.

12. Se a perícia médica atestar inaptidão para o cargo, a convocada será automaticamente excluída do concurso público.

13. Os casos omissos serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Recursos Humanos e Assuntos Comunitários da UEM.

Maringá, 11 de fevereiro de 2026.

José Maria de Oliveira Marques
Pró-Reitor de Recursos Humanos e Assuntos Comunitários